



Sumário

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEC..... 2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEC



Secretaria Mul de Educação e Cultura  
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000  
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com  
Formosa do Oeste - Pr



### Instrução Normativa Nº 002/2021 - SMEC

Determina sobre a execução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste no período entre 27 de fevereiro a 08 de março de 2021.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FORMOSA DO OESTE - PR**, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 041 de 29 de junho de 2018 e considerando o Decreto Estadual nº 6983 de 26 de fevereiro de 2021 que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar que as aulas ofertadas nas instituições de ensino desta rede de ensino, no período entre 27 de fevereiro a 08 de março de 2021, ocorrerão exclusivamente na modalidade remota.

**Art. 2º** Ficam suspensas nesse período a entrega ou devolução das atividades pedagógicas em forma de apostilas.

**Art. 3º** As aulas acontecerão prioritariamente através de atividades síncronas e assíncronas via Google Meet e Whatsapp.

**Art. 4º** Durante esse período os professores da rede pública municipal cumprirão suas funções integralmente e de maneira remota, atendendo aos alunos, pais e responsáveis, via Google Meet e Whatsapp, nos seguintes horários:

Turmas do período matutino: 07h45min às 11h45min;  
Turmas do período vespertino: 13h30min às 17h30min;  
Turmas em período integral: 08h às 17h.

**Art. 5º** As secretarias escolares, direções e coordenações pedagógicas permanecerão com atendimento ao público, exclusivamente através de contato telefônico ou Whatsapp, de segunda à sexta-feira, nos horários acima definidos e seguintes números:

Instituição	Contatos
Cmei Arco-Iris	(44) 3526-1670 e (44) 99137-0987
Cmei Pingo de Gente	(44) 3526-1040 e (44) 99163-5410
Escola Mul Nilza de Oliveira Pipino	(44) 3526-1364 e (44) 99147-8266
Secretaria Mul de Educação e Cultura	(44) 3526-1520 e (44) 99178-6836



Secretaria Mul de Educação e Cultura  
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000  
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com  
Formosa do Oeste - Pr



**Art. 6º** Durante o período de abrangência dessa Instrução Normativa, os servidores com suspeita ou infectados pela Covid-19 deverão comunicar a direção escolar.

**Art. 7º** As Instituições de ensino, através de seu corpo docente, deverão contabilizar frequência diária e acesso de todos os alunos matriculados, que não estiverem participando das atividades remotas, intensificando suas ações para evitar faltas ou evasão escolar.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 26 de fevereiro de 2021.

Angela Roberta Neves de Brito Pinto  
Secretária de Educação e Cultura  
Port. 181/2018